



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00058
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza"
ASSUNTO	Curso de Especialização em Psicologia da Saúde no Contexto Hospitalar – alteração na coordenação do Curso
RELATORA	Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 291/2020 CES "D" Aprovado em 30/09/2020 Comunicado ao Pleno em 07/10/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza", pelo Ofício CEFOR/SUS/SP 65/2019, protocolado em 07/08/2020, comunica alteração na Coordenação do Curso de Especialização em Psicologia da Saúde no Contexto Hospitalar, a ser realizado nas dependências da Unidade "Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / USP" - fls. 13.

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, que dispõe sobre o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos.

O Curso de Especialização em Psicologia da Saúde no Contexto Hospitalar foi aprovado pelo Parecer CEE 416/19 - Publicado no DOE em 07/11/19 - Seção I - Página 28.

1.2 APRECIÇÃO

Em seu Ofício, a Instituição comunica a seguinte alteração:

Coordenação 2019		Coordenação 2020	
Maria Beatriz Martins Linhares	Professora Associada (Livre-Docente, MS-5) do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Graduada em Psicologia pela Universidade Gama Filho (1977), com especialização em Psicologia Clínica Infantil pelo Hospital das Clínicas da FMRP-USP (1978-1979), títulos de especialista em Psicologia Clínica e Psicologia Hospitalar, conferidos pelo CFP, Mestrado em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial) pela Universidade Federal de São Carlos (1983) e Doutorado em Ciências (Psicologia Experimental) pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (1988). Pós-Doutorado na University of British Columbia (Vancouver, Canadá) realizado em 2002 com Dra Ruth E. Grunau. Livre-Docência na FMRP-USP em 2009.	Camila Dellatorre Borges	Possui graduação em Psicologia pela Universidade de São Paulo (FFCLRP) (1998), realizou o Aprimoramento Profissional em Promoção de Saúde na Comunidade" no HCFMRP-USP e mestrado em Ciências - Área de Concentração: Psicologia pela Universidade de São Paulo (FFCLRP) (2005). Foi professora do Curso de Psicologia da Universidade Paulista (UNIP) durante os anos de 2005 a 2011. Desde 2006 é psicóloga da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP, supervisora do Programa de Aprimoramento Profissional em Promoção de Saúde na Comunidade e desde 2010 preceptora na área da Psicologia da Residência Multiprofissional em Atenção Integral à saúde (FMRP-USP).

O art. 11 da Deliberação CEE 147/2016 tem a seguinte redação:

Art. 11 Mantidas as mesmas condições, a instituição poderá oferecer um curso já autorizado para novas turmas e em novos locais, comunicando o fato ao Conselho Estadual de Educação, por meio de ofício, no qual conste:

a) declaração de que não houve alteração no projeto aprovado;

b) calendário do curso para a nova turma.

§ 1º – Atualizações de bibliografia e do conteúdo das ementas do curso não necessitam nova aprovação do projeto, devendo, todavia, providenciar-se sua juntada à declaração prevista no item “a” deste artigo;

§ 2º - Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser informada nos mesmos termos do § 1º deste artigo.

Considerações Finais

A solicitação deve ser apreciada porque houve alteração do Coordenador do Curso por outra docente, com Titulação inferior à da docente anterior. Considerando que o Curso, no seu conjunto, já foi aprovado, esta alteração não se constitui em óbice.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, a alteração na Coordenação do Curso de Especialização em Psicologia da Saúde no Contexto Hospitalar, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza".

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

a) Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 30 de setembro de 2020.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência”, em 07 de outubro de 2020.

Consª Ghisleine Trigo Silveira

Presidente